



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Assunto: **Procedimento de Perda de Autorização de Residência**

Destino: **URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP**

Processo: 08704.003528/2024-09

Interessado: **ALIES MONDESIR**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, fica o(a) senhor(a) **ALIES MONDESIR**, Registro Nacional Migratório nº G267244I, nacional do Haiti, nascido(a) em 24/10/1970, **NOTIFICADO(A) a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil (de 31/07/2021 a 19/08/2023) no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, uma vez que conforme o art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017, **a ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.**

Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento, o processo correrá à revelia (independentemente do comparecimento do(a) notificado(a)).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados poderão ser apresentados por meio eletrônico, através do e-mail: **ure.cas.sp@pf.gov.br** ou, ainda, pessoalmente na URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, localizada no andar térreo do Edifício Garagem do Aeroporto Internacional de Viracopos (Rod. Santos Dumont, s/n km 66, Campinas/SP).

(documento assinado eletronicamente)

GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NÓBREGA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NOBREGA**, **Agente de Polícia Federal**, em 31/10/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38096788&crc=D1C10F17.](#)

Código verificador: **38096788** e Código CRC: **D1C10F17**.